



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

Resultado Final de Edital

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI**

Em cumprimento ao cronograma do [EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI](#), alterado pela Nota conjunta da PROPESQ e DTI sobre o processo de seleção PIBIC e PIBITI, publicado no site do PIBIC no dia 29/07/2020, após análise técnica dos recursos, com base no [EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI](#) e Resoluções Normativas nº017/CNPQ/2006 e nº178/CONSEA/2007, a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa torna público o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), com a distribuição das cotas disponíveis.

Os discentes indicados pelos orientadores aprovados como bolsistas sob cota do CNPq deverão acessar seus respectivos e-mails cadastrados no Currículo Lattes, tendo em vista que o CNPq manterá contato para fins de aceite da bolsa e envio de informações referentes ao número de agência e da conta corrente do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 15 de setembro do corrente ano. Por sua vez, os discentes indicados que foram contemplados com bolsa sob cota da UNIR deverão certificar se seus dados bancários (do banco de sua preferência) estão devidamente preenchidos no Sistema SIGAA. Ressaltamos que as informações bancárias devem ser do próprio beneficiário da bolsa, não se admitindo conta poupança.

O prazo máximo para implantação das bolsas PIBIC fomentadas pelo CNPq, na Plataforma Carlos Chagas, expira às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de Setembro do corrente ano. Portanto, é necessário que todos os bolsistas já possuam conta corrente e não apresente pendência alguma em seus respectivos currículos Lattes, inclusive de preenchimento. Para evitar esta pendência no Lattes, é necessário clicar o botão "enviar ao CNPq", após atualizar o currículo.

A nota de corte escolhida pelo CTC-INTERNO para o [EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI](#) foi de 3,7. Todos os projetos com IFC (Índice final Classificatório) abaixo de 3,7 estão reprovados.

Nos termos do item 8.1.3 do Edital, foram reservadas 3% das bolsas para **recurso** contra a distribuição das cotas, que deverá ser **interposto até às 10 horas do dia 26/08/2020**. Após a fase recursal, as cotas de bolsas reservadas serão distribuídas na sequência da classificação em sua integralidade.

Os projetos aprovados e não contemplados com cotas, poderão utilizar os planos de trabalhos submetidos como voluntários.

Ordem de Classificação	Código proj.	Orientador	IFC (Índice Final Classificatório)	Quantidade Cota solicitada	Quantidade de Planos de voluntários cadastrados	Quantidade de cotas recebidas	Tipo de Bolsa	Item de distribuição Edital
1	PVC168-2020	JUCILENE CAVALI	10,0	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
2	PVN216-2020	LENO FRANCISCO DANNER	9,8	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
3	PVN23-2020	JOAO CARLOS GOMES	9,5	2	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
4	PVN110-2020	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	9,3	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
5	PVC38-2020	ELVINO FERREIRA	9,3	2	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
6	PVC54-2020	JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS	9,2	1	1	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ
7	PVN236-2020	FERNANDO DANNER	9,2	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
8	PVN142-2020	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	9,1	1	2	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes

9	PVN164-2020	JULIANA PAVAN ZULIANI	8,8	1	1	1	CNPQ	Item 8.1.1 Produtividade CNPQ
10	PVC281-2020	SANDRO DE VARGAS SCHONS	8,7	1	3	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
11	PVN16-2020	FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO	8,3	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
12	PVN296-2020	MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA	8,0	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
13	PIN117-2020	ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	7,8	2	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
14	PVC85-2020	EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA	7,7	0	2	0	UNIR	NÃO SOLICITOU COTA
15	PVC186-2020	ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE	7,5	1	1	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
16	PVN20-2020	ALLYSSON VIANA MARTINS	7,4	3	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
17	PVC249-2020	BRUNO LEONARDO MENDONCA RIBEIRO	6,2	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
18	PVN303-2020	MARCIA MACHADO DE LIMA	5,6	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
19	PVN320-2020	PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO	5,0	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
20	PVN274-2020	RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO	4,9	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
21	PVC325-2019	GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA	4,9	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
22	PVC255-2020	SARA LUCENA DE AMORIM	4,8	1	1	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes
23	PVC311-2020	SIMONE MARCAL QUINTINO	4,7	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS
24	PVC227-2020	MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR	4,5	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS
25	PVC76-2020	LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO	4,4	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS
26	PIN111-2020	ADAIANE SPINELLI	4,4	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS

27	PVC210-2020	DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO	3,9	2	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS
28	PVN270-2020	TATIANE EMILIO CHECCHIA	3,7	1	1	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS

Porto Velho, 24 de agosto de 2020.

**CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**  
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481618** e o código CRC **BC8418CF**.